

**DECRETO N.º 4.528/24 de 31/10/2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso I da Lei Municipal nº. 0866/23 de 12/12/2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais), em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

ÓRGÃO	03.000	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.004	Obrigações Tributárias e Contributivas
PROJETO ATIVIDADE		Contribuição ao PASEP
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		28.846.0000.0.003
ELEMENTO		3390(28)
FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R\$		15.000,00(quinze mil reais);

**Art. 2º.** – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**Art. 3º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 31 de outubro de 2024.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal